

ACORDO COMERCIAL / GARANTIA DE PREÇOS 2012

Entre: Associação de Funcionários da Universidade do Minho

E: HOTEL MELIÃ BRAGA

Morada Campus de Gualtar - Braga

C. P 4710-057

Contribuinte nº. 503595772

, representada por António Ovidio Domingues

Nº. Telef: 253604011

Nº. Fax:

E-mail: sec@afum.uminho.pt

adiante designado por CLIENTE, é estabelecido o seguinte Acordo Comercial / Garantia de Preços.

TIPO DE QUARTO	Nº Pax	ÉPOCA 01/01/2011 A 29/12/2011
<u>Standard</u>		
SGL	1	69,00
DBL	2	79,00
<u>Suite</u>		
SGL	1	92,00
DBL	2	107,00
<u>Piso Premium</u>		
SGL	1	85,00
DBL	2	93,00
<u>Suite Premium</u>		
SGL	1	116,00
DBL	2	130,00

OS PREÇOS APRESENTADOS INCLUEM PEQUENO-ALMOÇO BUFFET SERVIDO NO RESTAURANTE.

Todos os preços incluem Taxa IVA em vigor.

CONDIÇÕES GERAIS

Tarifas para reservas feitas directamente e pagas pela Universidade e para reservas feitas individualmente e pagas pelo cliente no Check-Out

1. As reservas deverão ser efectuadas directamente para o Hotel, por escrito, mencionando o nome de CLIENTE (Empresa), nome do Hóspede, datas de entrada e saída do Hóspede, modo de pagamento*.
2. Salvo indicação prévia por escrito, as reservas serão garantidas até às 18h do dia da chegada. Após esta hora o(s) quarto(s) reservado(s) poderão ser disponibilizados pelo Hotel, sem prejuízo do disposto no ponto nº 3.
3. Em caso de não comparência do(s) Hóspede(s) sem aviso prévio (no-show), o CLIENTE garante o pagamento integral do valor correspondente à primeira noite de ocupação, sendo a restante estadia automaticamente cancelada.
4. O CLIENTE deverá dar conhecimento das condições do presente acordo a todos os seus interessados, colaboradores e filiais.
5. Independentemente dos preços acordados, o CLIENTE beneficiará das condições especiais a praticar pelo Hotel em épocas e/ou programas promocionais.
6. Quando o pagamento é feito pela Universidade, será dado crédito a 30 dias. Quando as reservas são realizadas individualmente terá de ser efectuado o pré-pagamento ou pagamento directo pelo Hóspede ao Hotel.
7. Em caso de litígio entre o Hotel e o Hóspede, o CLIENTE garante o pagamento integral das despesas efectuadas pelo Hóspede, tanto de alojamento como dos extras eventualmente consumidos.
8. Os preços a praticar pelo Hotel, serão os mencionados na tabela acima, considerando esta parte integrante do presente acordo.
9. O presente acordo é válido para o ano acima referido, a partir da data da sua assinatura desde que assinado por ambas as partes.
10. A falta de cumprimento do disposto no presente acordo e do eventual acordo de condições particulares de pagamento, tornará os mesmos nulos.
11. O Hotel aplicará sempre a melhor tarifa pública disponível, caso esta se encontre abaixo dos valores de contrato acima indicados.

12. Descontos:

- 10% sobre Health Club e Salas
- 5% sobre os restantes serviços

As tarifas relativas a congressos são analisados caso a caso.

14 de Dezembro de 2011

MELIÃ BRAGA HOTEL & SPA

H. Braga Hotéis S.A.

Av. General Carrilho da Silva Pinto

Pelo Meliã Braga

4715-380 Braga

N.º. 253 144 000

Pelo Presidente da Direcção


ANTÓNIO OVIDIO MARQUES DOMINGUES

António Ovidio Marques Domingues

Horti Braga - Hotéis, S.A.

Avenida da Liberdade, 459, 2º 4710-251 Braga

Capital Social 2.000.000€ - Contribuinte nº 508 265 541

CRC. Braga: 508 265 541